



## Edital - durante o mês de agosto, a título excecional, não se efetuarão as habituais reuniões da Câmara Municipal

===== JOAQUIM JORGE FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. =

===== Faz saber, tendo em conta o disposto no n.º 4 do Artigo 40º, conjugado com o Artigo 49º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que durante o mês de Agosto e a título excecional, não se realizarão reuniões de câmara. =====

===== Mais faz saber que a 1ª reunião a seguir ao mês de Agosto, se realizará no dia 01 de setembro, na sala de reuniões, sito na Rua António Alegria, nº 184 (antigo colégio), pelas 09h e 30 m. =

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser afixado nos locais de estilo e publicado no sítio do Município ([www.cm-oaz.pt](http://www.cm-oaz.pt)).=====

Oliveira de Azeméis, 29 de julho de 2022  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)